INDICAÇÃO Nº 05459/2013

Indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para melhorar a segurança dos usuários de ônibus nos pontos de embarque e desembarque da Avenida Antonio Moraes Barros, altura da Capela São Benedito, no Jardim Vista Alegre.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para indicar que, por intermédio do Setor competente, a adoção de providências para melhorar a segurança dos passageiros na parada de ônibus nos pontos de embarque e desembarque da Avenida Antonio Moraes Barros, altura da Capela São Benedito, no Jardim Vista Alegre.

**Justificativa:**

Nessa avenida, em ambos os lados, existem pontos de ônibus, mas os motoristas dos coletivos têm enfrentado dificuldades para melhor estacionar os veículos de forma a garantir a segurança aos passageiros. Dados recentes indicam a ocorrência de três atropelamentos na avenida, o último deles com vítima fatal. Há veículos estacionados nos locais de parada e materiais de construção acumulados na calçada bem em cima do local destinado ao ponto de ônibus, o que atrapalha o desembarque de passageiros, contribuindo para a ocorrência de acidentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2.013.

**José Antonio Ferreira**

**“Dr. José”**

 -vereador-